



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0005535-37.2023.6.15.8000

COMPROMITENTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

COMPROMISSÁRIA: COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - COOREMM

CNPJ: 12.530.301/0001-06

Considerando que o Termo de Compromisso nº 03/2024 - TRE/PB foi assinado pelas partes em 11/12/2023, prevendo na Cláusula Terceira, parágrafo segundo, a possibilidade de alteração da destinação dos resíduos;

Considerando que o art. 124, I, "a" da Lei nº 14.133/21, prevê a possibilidade de alteração unilateral do contrato por parte da Administração Pública;

Considerando que registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila;

Considerando a concordância da parte compromissária.

Decide o **COMPROMITENTE**, neste ato representado pela **Presidente Des. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**, brasileira, casada, CPF nº 313.XXX.264-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

1) O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Compromisso nº 03/2024, visando a alteração da sua Cláusula Quinta, onde se lê:

"O prazo de vigência deste Termo será de 06 (seis) meses, sendo seu **termo inicial no dia 11 de dezembro de 2024 e seu termo final no dia 10 de junho de 2025**, podendo ser rescindido nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento".

Leia-se:

"O prazo de vigência deste Termo será de 06 (seis) meses, sendo seu **termo inicial no dia 29 de julho de 2024 e seu termo final no dia 28 de janeiro de 2025**, podendo ser rescindido nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento".

2) Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

**AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 30/08/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1924524&crc=7C40E0DE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1924524** e o código CRC **7C40E0DE**..